
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00 determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da IMPRENSA NACIONAL, RATIFICA a inexigibilidade de licitação.

Apodi/RN, 19/01/2018.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:E3F055F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2018. Edição 1689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>